

Servidor(a): JAMILLI MARTINS RECUERO

SIAPE: 2329464

Cargo: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Unidade de Lotação: REITORIA/PROEN

Tempo de exercício no cargo: 9 NOVE ANOS E 11 MESES

Nível de RSC pleiteado: VI

Apresento o presente Memorial Descritivo com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os saberes e as competências desenvolvidos ao longo da carreira no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, em exercício na Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria, visando à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível VI.

Ingressei no serviço público em 2016, exercendo inicialmente as atividades técnico-pedagógicas voltadas ao planejamento, acompanhamento, assessoramento, avaliação e aperfeiçoamento das políticas de ensino da instituição. Ao longo da minha trajetória profissional, desempenhei funções e responsabilidades relacionadas à gestão educacional, elaboração e atualização de normativas institucionais, assessoramento técnico, análise de processos acadêmicos, organização de eventos institucionais, participação em processos seletivos, elaboração de editais, avaliação de projetos, fiscalização de contratos e desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento das políticas de ensino.

Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências no aprimoramento da capacidade de análise técnica, interpretação e aplicação da legislação educacional, elaboração e revisão de atos normativos, emissão de pareceres técnicos, gestão de processos administrativos, coordenação de equipes e articulação entre diferentes setores institucionais, possibilitando a melhoria dos processos de trabalho, o aperfeiçoamento dos serviços prestados e o fortalecimento das ações institucionais.

As atividades descritas estão relacionadas aos critérios previstos para o RSC-PCCTAE, especialmente, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada ao processo administrativo.

A atuação caracteriza-se pela participação efetiva em diversas comissões institucionais **REQUISITO I ITEM 3**, contribuindo diretamente para o aprimoramento dos instrumentos normativos e da gestão acadêmica do IFAP. Entre essas atividades destacam-se a participação nas comissões responsáveis pela reformulação da regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atualização da Política Didático-Pedagógica das Licenciaturas, institucionalização dos Programas Institucionais de Ensino, elaboração de editais de permanência e êxito, regulamentação da dupla diplomação, institucionalização da sistemática unificada de avaliação da aprendizagem, elaboração do Regimento do PIBID, construção do calendário acadêmico institucional, organização do Encontro Multicampi de Formação Continuada e Capacitação dos Coordenadores de Curso e do Colegiado da Área de Educação e Educação Especial (CAEDES), além de outras comissões estratégicas para o desenvolvimento institucional.

Exerci, ainda, a coordenação da Comissão **REQUISITO I ITEM 2**, responsável pela atualização da Resolução nº 29/2015/CONSUP/IFAP, que regulamenta as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do IFAP, conduzindo os trabalhos de revisão normativa, articulação entre os campi e consolidação das propostas apresentadas, demonstrando capacidade de liderança, planejamento e coordenação de equipes multidisciplinares.

Também participei de diversas comissões responsáveis pela elaboração de editais e processos seletivos institucionais **REQUISITO I ITEM 5**, especialmente relacionados aos Programas Institucionais PIBID, PETi, Monitoria e Assistência Estudantil bem como processo seletivo discente 2018.2, do campus Santana, contribuindo para a construção dos instrumentos de seleção, análise documental e condução dos certames, garantindo transparência, legalidade e eficiência aos processos administrativos.

No desenvolvimento de minhas atribuições, atuei igualmente como fiscal de contratos administrativos **REQUISITO IV ITEM 3**, acompanhando a execução contratual de serviços relacionados à alimentação escolar, utilização de espaço pela cantina e serviços de reprografia, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos.

Outra importante frente de atuação refere-se à avaliação de projetos de ensino **REQUISITO VI ITEM 13**, integrando comissões responsáveis pela análise técnica dos projetos submetidos ao Programa Primeiros Projetos, colaborando para o fortalecimento das ações de ensino e inovação pedagógica da instituição.

Além das atividades administrativas e de gestão, mantenho permanente compromisso com minha formação profissional. Participei de eventos institucionais **REQUISITO II ITEM 11**, encontros pedagógicos, fóruns e ações de formação continuada voltados ao aperfeiçoamento e capacitação relacionadas as práticas pedagógicas e educacionais. Realizei formação continuada e específicas **REQUISITO II ITEM 9**, incluindo formação em Educação Inclusiva e Introdução à Libras, além de concluir graduação em Pedagogia, ampliando significativamente minha qualificação acadêmica e fortalecendo minhas competências para atuação na área educacional.

Minha experiência profissional também envolve a utilização de sistemas institucionais e processos informatizados **REQUISITO IV Item 7**, com atuação em plataformas como SUAP plataforma que todo servido deve aprender a usar para dar instrução aos sus devidos processos conforme certificado de curso, Moodle e participação como certificadora do ENEM neste exemplo é feito uma capacitação para preenchimento de plataforma certificadora, demonstrando domínio de ferramentas tecnológicas essenciais à execução das atividades acadêmicas e administrativas.

A participação na Comissão de Avaliação dos Projetos de Ensino do Programa Primeiros Projetos **REQUISITO VI ITEM 13**, instituídas pelas Portarias nº 485/2023-GAB/RE/IFAP e nº 1045/2023-GAB/RE/IFAP, contribuiu significativamente para o desenvolvimento de competências relacionadas à análise técnica de projetos educacionais, à interpretação de editais e instrumentos normativos, à avaliação da viabilidade, relevância e coerência pedagógica das propostas submetidas, bem como à aplicação de critérios objetivos de avaliação, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência na administração pública. Essa atuação possibilitou o aperfeiçoamento da capacidade de emitir análises fundamentadas, identificar potencialidades e fragilidades nas propostas e compreender os processos de fomento às ações de ensino como instrumentos estratégicos para a promoção da permanência e do êxito estudantil.

Além disso, a conclusão da Especialização em Educação Especial e Inclusiva **REQUISITO VI ITEM 4**, ampliou minha fundamentação teórico-metodológica acerca da educação inclusiva, da acessibilidade e do atendimento às necessidades educacionais específicas, qualificando minha atuação sob a perspectiva da equidade, da inclusão e da garantia do direito à educação, agregando conhecimentos que extrapolam a formação exigida para o ingresso no cargo e que repercutem diretamente na qualidade das avaliações técnicas realizadas.

As atividades desenvolvidas ao longo de minha carreira contribuíram para o aprimoramento dos processos institucionais, modernização da gestão acadêmica, atualização das normativas internas, fortalecimento das políticas de ensino, melhoria dos processos seletivos, qualificação das ações de permanência e êxito estudantil e consolidação das práticas de gestão educacional no âmbito do IFAP.

Toda a trajetória apresentada encontra-se devidamente comprovada pela documentação anexada ao processo administrativo, demonstrando a compatibilidade entre as atividades efetivamente desenvolvidas e os critérios estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

Diante da experiência profissional acumulada, da formação continuada, das responsabilidades assumidas, da participação em atividades estratégicas para o desenvolvimento institucional e das contribuições prestadas ao Instituto Federal do Amapá, considero atendidos os requisitos para a concessão do RSC-PCCTAE, nível VI, razão pela qual submeto este Memorial Descritivo à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Orientações para elaboração:

o memorial deverá ser redigido em texto corrido, de forma clara, objetiva e fundamentada;

deverá observar a ordem cronológica da trajetória profissional;

deverá estabelecer relação entre as atividades descritas e a documentação comprobatória apresentada no processo;

deverá conter apenas informações compatíveis com os documentos anexados;

recomenda-se que o texto possua entre 2 (duas) e 5 (cinco) páginas, ressalvadas as situações em que a trajetória profissional justifique maior extensão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jamilli Martins Recuero, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 27/07/2026 23:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184116

Código de Autenticação: cac0284211

